



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 994, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa a Coordenadora da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa - *Tabularium* n.º 08191.099929/2019-16, em que a Procuradora de Justiça Eunice Pereira Amorim Carvalho solicita dispensa da composição da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, §1º, e artigo 3º do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão – Resolução CSMPDFT n.º 203, de 3 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 264/PGJ, de 9 de março de 2018, que designa os membros das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada e Criminal para mandato de dois anos, a contar de 12 de março de 2018;

CONSIDERANDO as alterações feitas na composição da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, por meio da Portaria PGJ n.º 337, de 16 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior do MPDFT na 282ª Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de novembro de 2019,

RESOLVE:

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 1º Designar, até 12 de março de 2020, a Procuradora de Justiça Maria Rosynete de Oliveira Lima como Coordenadora da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO